



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 53/2020

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	11	01	27	812	2601	1061	4.4.90.51.00	127.966,24	
Total									127.966,24	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	127.966,24	
Total									127.966,24	-
Objeto do Gasto	Construção de um campo de futebol (gramado, instalação de arquibancadas, vestiário, calçadão, estacionamento, iluminação e colocação de traves) no espaço público localizado entre as Avenidas Salustiano Caldeira e Alcino José da Rocha ao lado da Escola Municipal Israel Pinheiro, na divisa dos bairros Nova Canaã e Novo Horizonte.									
Justificativa	A presente emenda visa destinar recursos para construção de um campo de futebol (gramado, instalação de arquibancadas, vestiário, calçadão, estacionamento, iluminação e colocação de traves) no espaço público localizado entre as Avenidas Salustiano Caldeira e Alcino José da Rocha ao lado da Escola Municipal Israel Pinheiro, na divisa dos bairros Nova Canaã e Novo Horizonte.									

Unaí (MG), 30 de novembro de 2020.

VEREADORA SHILMA NUNES
PSD